



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 452, DE 15 DE MAIO DE 2024**

Autoriza a participação da Promotora de Justiça LUCIANA ASPER Y VALDES no evento Justiça Restaurativa – Conquistas e desafios, na condição de palestrante, a realizar-se no dia 16 de maio de 2024, em Brasília/DF.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI nº 19.04.5466.0051507/2024-25,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a participação da Promotora de Justiça LUCIANA ASPER Y VALDES, como palestrante e sem prejuízo de suas atuais designações, no evento Justiça Restaurativa – Conquistas e desafios, a ser realizado no dia 16 de maio de 2024, às 19h, em Brasília/DF.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 16/05/2024, às 16:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1131445** e o código CRC **F65E0DB8**.

---

19.04.5466.0051507/2024-25